

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTESECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 002/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE-PR**, torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado** destinado a selecionar candidatos para a contratação temporária de profissionais para recompor o quadro de pessoal da Secretaria de Educação Municipal, por excepcional interesse público nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, das Leis Municipais nº 408 de 29 de novembro de 2001 e 319 de 03 de abril 1998.

DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado selecionará candidato para preenchimento das vagas abaixo:

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Habilitação necessária para posse	Vencimentos
Professora de 1ª a 4ª série	10+CR	20 horas	Magistério ou graduação em pedagogia.	R\$ 1.443,12
Professor Educação infantil	CR	20 horas	Magistério ou graduação em pedagogia.	R\$ 1.443,12
Professor Educação Especial	CR	20 horas	Magistério ou graduação em pedagogia e pós- graduação na área.	R\$ 1.443,12

O prazo de duração de contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em casos excepcionais, por motivo de força maior, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ato unilateral da administração em atendimento a conveniência e oportunidade.

Caso haja lista de espera, esta será válida pelo prazo da contratação.

A contratação através deste processo seletivo será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho e sobre o valor da remuneração incidirão os descontos obrigatório – recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 5% serão providas na forma da Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e militar no caso de sexo masculino;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Cédula de Identidade;

CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF;

Certificado de Reservista (masculino);

Comprovante de quitação eleitoral;

Diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão da escolaridade exigida para posse no cargo;

Todos os documentos acima deverão ser apresentadas em cópia simples.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

O candidato deve gozar de boa saúde física e mental, não pertencer ao grupo de risco da Covid 19, devendo estar apto a assumir a vaga imediatamente após a apresentação dos documentos do anexo III.

DAS INSCRIÇÕES

A participação neste Processo Seletivo Simplificado iniciar-se-á pela inscrição, devendo ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas no presente Edital.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e eventuais alterações, bem como quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente-PR (<https://www.campodotenente.pr.gov.br>), no mural de publicações da prefeitura municipal e Diário Oficial dos Municípios dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Obedecendo as medidas preventivas de combate ao COVID 19, as inscrições deverão ser feitas, preferencialmente, através do e-mail: educacao@campodotenente.pr.gov.br, conforme ficha de inscrição do Anexo III.

O candidato que não tiver acesso à internet deverá entregar a ficha de inscrição com cópias dos certificados dos títulos, cursos, certidão de tempo de serviço, cópia do documento de identidade e demais documentos necessários para inscrição, em envelope lacrado, na Secretaria de Educação de Campo do Tenente –PR (PR 427 Rodovia Antônio Lacerda Braga, Casarão Villa Anna), no horário compreendido das 8h às 12h e das 13h as 17h, de 21/06/2021 a 05/07/2021.

Não serão reproduzidas cópias dos documentos exigidos neste edital na Prefeitura Municipal, bem como não será feita qualquer conferencia de documentos exigidos. É de inteira responsabilidade do candidato ler o edital, conferir os documento exigidos e providenciar as cópias antes do momento da inscrição.

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este edital se dará através de avisos publicados no site da prefeitura municipal de Campo do Tenente-PR (<https://www.campodotenente.pr.gov.br>), no mural de publicações da prefeitura municipal e no diário oficial dos municípios.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento integral das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, por meio dos órgãos de divulgação oficiais citados neste edital.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA

O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na análise da documentação, especialização, e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

A classificação final em todos os cargos será o somatório dos pontos da Avaliação de Títulos com avaliação de experiência profissional, de acordo com as tabelas de pontuação.

Serão considerados como comprovante de experiência profissional a Carteira de Trabalho (cópia CTPS) ou outros documentos válidos (tais como portarias, cópia de contrato de trabalho), acompanhadas de certidão de tempo de exercício ou declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador com informações sobre atividades desempenhadas.

Para comprovação do aperfeiçoamento profissional deverá apresentar fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original, de diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão de curso.

O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em Edital receberá nota zero.

Os certificados utilizados para inscrição não serão contabilizados na prova de títulos.

Os candidatos serão avaliados de acordo com a pontuação:

Aperfeiçoamento profissional na área de atuação	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação Máxima
Pós graduação lato sensu	1	2	2
Mestrado	2	2	4
Doutorado	4	1	4
Pontuação máxima na avaliação de títulos			10

Experiência profissional	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação Máxima
Área de atuação	1*	5 anos	5 pontos
Pontuação máxima na avaliação experiência profissional			5 pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS (Aperfeiçoamento profissional + Experiência Profissional)	15
--	----

1*(um) ano para cada ano completo de exercício na atividade profissional

Ocorrendo empate na pontuação entre candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:

A maior pontuação no item prova de títulos;

A maior pontuação no item tempo de serviço;

Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso em conformidade com a Lei Federal 10.741 de 1º de outubro de 2003.

Persistindo o empate, será realizado sorteio.

DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão convocados para ocupar os cargos, em função das vagas por ventura existentes ou de acordo com a necessidade do município de Campo do Tenente-PR, dentro do prazo de validade do certame.

O candidato terá prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação dos documentos após ser convocado, sendo 2(dois) dias para manifestar interesse na vaga e 3(três) dias para apresentar os documentos do anexo III.

A aprovação neste processo seletivo simplificado não implica na admissão imediata do candidato. Todavia, o processo admissional do candidato deverá obedecer, rigorosamente, à ordem de classificação dos aprovados, sendo que serão chamados a medida que a necessidade funcional assim o permitir, obedecendo aos critérios do Município de Campo do Tenente-PR.

DO FORO

O foro para dirimir qualquer questão relacionada a este processo seletivo simplificado é o da comarca de Rio Negro,PR.

Campo do Tenente-PR, 15 de junho de 2021

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D74C0B9B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRODUTORES/AGRICULTORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRODUTORES/AGRICULTORES Nº 01/2021 EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2021

O Município de Candói, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária, considerando o parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 1.619 de 08 de junho de 2021, torna público o edital de seleção de produtores e agricultores para participarem do programa **CAMPO FORTE: CANDOI DESENVOLVIDO**, para o ano de 2021, nos termos a seguir:

DO OBJETIVO

1.1 Selecionar produtores e agricultores para participarem do programa **CAMPO FORTE: CANDOI DESENVOLVIDO** no ano de 2021, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social local, alavancado pelo setor agrícola e fomento a cadeia do Município de Candói.

1.2 Os incentivos previstos neste edital compreendem: 180 mil sementes de milho, 800 kg de adubo e 600 kg de ureia para cada alqueire paulista, e proporcionalmente conforme a área a ser cultivada, quando esta for inferior a 1 alqueire paulista.

DOS CRITÉRIOS